

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1348/2023

SEI N.º 1260.01.0129938/2023-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 103 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Municipal Dom Oscar de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Dr. Getúlio Vargas, 19, Centro, em Entre Rios de Minas para a R. Monsenhor Leão, 89, Centro, no mesmo município.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/09/2023